MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024 | Ano V | Edição nº 888
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3
Terceiro Setor 4
Extrato - Termo de Colaboração 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo - Mococa
Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal – Santo Antônio do Jardim
CNPJ: 05.012.725/0001-13
Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

AGUAÍ

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiochi,111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **EM AGUAÍ: Rodovia Aguaí/Pirassununga, km 0, Bairro Bom Gosto S/N (caixa de água da SABESP)** Nos dias **05, 08 ou 09 de Janeiro de 2024**, no horário das **09:00 as 11:00 e/ou das 13:30 as 15:30** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1°**-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais), **2°**-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), **3°**-RG, **4°**-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; **5°**-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, **6°**-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), **7°**-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), **8°**-Se casado, Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, **9°**-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, **10°**- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição ou a justificativa e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), **11° -**1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, **12°**- Histórico escolar; **13°-** Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); **14°-** Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; **15° -** Qualificação Cadastral impressa do site: http://consultacadastral.inss.gov.br (exceto 1º emprego); . Na forma do que prevê o Edital nº. 05/2023, **o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. **PARA O CARGO DE: SERVIÇOS GERAIS - AGUAI**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
**14º	24500575	**Luis Rafael Francisco Balieiro Junior	59.965.873-3
15º	24500234	Matheus Massahiro Lima Yano	54.571.418-7
16º	24500039	Ellen Tatiana Forte Leite	40.273.757-X

**Convocado 14º desclassificado por estar em desacordo com o estabelecido no Item 2.2., alínea b do edital de inscrição

Mogi Guaçu, 04 de janeiro de 2024.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
Rua José Bonifácio, n° 671, centro - Praça Governador Carvalho Pinto,
Aguaí/SP - CEP: 13860-075
Telefone: (19) 3653 7169
E-mail: educacao.aguai@gmail.com

EXTRATO

Processo Administrativo n° 9.042/2023. O Município de Aguaí, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, TORNA PÚBLICO a celebração do Termo de Colaboração nº 01/2024 com a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), inscrita no CNPJ sob o nº 48.846.810/0001-90, a referida parceria de interesse público e recíproco tem por objeto a execução de serviço de atendimento educacional especializado (AEE) para alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, incluindo com orientações à família, compreendendo Ensino Infantil e Ensino Fundamental, de acordo com a diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, dividido entre os seguintes lotes:

Lote 01 – atendimento pedagógico e de escolarização para até 08 alunos com idade entre 06 a 15 anos, que necessitem de apoio permanente-pervasivo, em razão de deficiência intelectual ou deficiência múltipla associada a intelectual;
Lote 02 – Atendimento no contraturno escolar em sala de recursos multifuncionais (SRM) para até 50 alunos com professor especializado e profissionais das áreas de fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, serviço social e fisioterapeuta;
Lote 03 – Oferecer instrução em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para até 08 alunos com deficiência auditiva;
Lote 04 – Atendimento fonoaudiológico com atuação educacional para até 80 alunos;
Lote 05 – Atendimento psicológico com atuação educacional para até 50 alunos e para os profissionais que atuam na Rede Municipal de Educação;
Lote 06 – Atendimento de serviço social com atuação educacional para até 40 alunos;
Lote 07 – Serviço de acompanhamento in loco para até 35 alunos por meio do acompanhamento de auxiliares especializadas para garantir a realização de atividades escolares, de vida diária e prática, dentro e fora do contexto escolar.

O termo foi assinado por ambas as partes na data de 03/01/2024, com período de vigência de 12 meses no exercício de 2024 correspondendo ao valor global de R$ 1.181.591,88 (um milhão e cento e oitenta e um mil e quinhentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), proveniente de recursos municipais.

Gilberto Luiz Moraes Selber
Secretário Municipal De Educação, Esportes E Cultura.